



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

ATO Nº 415/GDGCA.GP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas nos arts. 148 e 149 do RITST, *ad referendum* do Órgão Especial,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO.SEPES.GDGCA.GP.Nº 401/99, datado de 18 de novembro do corrente ano, publicado no D.J. de 25/11/99, que suspendeu as atividades judiciárias e administrativas do Tribunal Superior do Trabalho no dia 30 de novembro de 1999.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho